



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N°1422/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 09 / 09 / 2022

Edna Huss Garcia
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.*

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
11	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-300,00	
	3.3.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-2.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) -3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 08 de setembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.